ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando os termos da Instrução Normativa SCL nº 008, de 22 de fevereiro de 2024, a qual normatiza a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARLI RIBEIRO VIEIRA,** ***portadora do CPF: ***.395.***-**** para exercer a função de GESTORA DOS CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - As atribuições da gestora de contratos estão previstas na Instrução Normativa SCL nº 008, de 22 de fevereiro de 2024 e nas demais legislações aplicáveis a espécie.

Art. 3º - Fica concedida gratificação a supramencionada servidora em razão do exercício da função de gestora de contratos, conforme disposto no art. 3° da Lei Municipal de n. 1.217 de 28 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n. 09 de 21 de janeiro de 2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza – MT, 05 de fevereiro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 05 de fevereiro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N° 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando os termos da Instrução Normativa SCL nº 008, de 22 de fevereiro de 2024, a qual normatiza a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARLI RIBEIRO VIEIRA, *portadora do CPF: ***.395.***-**** para exercer a função de GESTORA DOS CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - As atribuições da gestora de contratos estão previstas na Instrução Normativa SCL nº 008, de 22 de fevereiro de 2024 e nas demais legislações aplicáveis a espécie.

Art. 3º - Fica concedida gratificação a supramencionada servidora em razão do exercício da função de gestora de contratos, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal de n. 1.217 de 28 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n. 09 de 21 de janeiro de 2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza – MT, 05 de fevereiro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

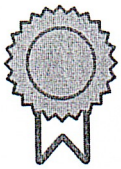
Colniza-MT, 05 de fevereiro de 2025.

_____

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 05 15:53:00 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)